



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 1, ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2015 –

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 76 E 78 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI”.

Art. 1º. Modificam-se os incisos VIII e IX do Art. 76 e os incisos VIII e IX do Art. 78 do Projeto de Resolução nº 8/2015 em epígrafe, que passam a ter a seguinte redação.

Art. 76

.....

VIII – Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

IX – Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 78

.....

VIII – da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia:

a) opinar e/ou emitir parecer sobre todas as proposições e matérias relativas a:

1. sistema municipal de ensino;
2. relacionada com as diretrizes e bases e bases da educação e reformas do magistério municipal;

3. que envolvam o sistema de concessão de bolsas de estudos com finalidade de assistência à pesquisa tecnológica e científica para o aperfeiçoamento do ensino;

4. que digam respeito ao desenvolvimento do programa de merenda escolar junto aos estabelecimentos da rede oficial de ensino no Município;

a) relacionadas aos serviços, equipamentos e programas educacionais, científicos e tecnológicos voltados à comunidade.

b) promover, no âmbito municipal, iniciativas em defesa do desenvolvimento científico e tecnológico do Município;

1. acompanhar as discussões em âmbito estadual, nacional e internacional, na área da ciência e tecnologia, que possam contribuir para este setor em Birigui;

2. opinar e emitir parecer em proposições relativas: à ciência e tecnologia;

IX – da Comissão de Cultura, Esporte e Lazer



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

a) promover, no âmbito municipal, iniciativas em defesa do desenvolvimento do esporte e lazer do Município;

1. acompanhar as discussões em âmbito estadual, nacional e internacional, na área do esporte e lazer, que possam contribuir para este setor em Birigüi;

2. ao turismo;

a) ao conjunto de conhecimentos tendentes a garantir a preservação da memória da cidade, do plano estético, paisagístico, de seu patrimônio histórico, seus valores culturais e artísticos e os relacionados a arte e à cultura de maneira em geral.

b) relacionadas aos serviços, equipamentos e programas esportivos, recreativos e de lazer voltados à comunidade.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 7 de abril de 2015.

PAULO ROBERTO BEARARI,
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa apenas adequar de melhor forma as comissões com maior afinidade entre elas, facilitando o trabalho dos membros das comissões.